



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h05min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz** e Vereador **Jorge Quintino**. Justificada a ausência da Vereadora Aline Nascimento. Presentes também os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, José Netto, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e a estagiária Vitória Nascimento. Inicialmente, o presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Vereador Ricardo Liberato saudou a todos os presentes e passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta da reunião. Em seguida, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 9.177/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta a Carteira de Identidade Funcional da Guarda Municipal, e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.624/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.893/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina logradouro público no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA IVAN FERNANDES BULHÕES. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.976/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RICARDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 9.101/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA JORNALISTA INALDO SAMPAIO DE SOUZA. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 9.143/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA MARIA MARGARIDA DA SILVA. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; Acerca das proposições legislativas em trâmite na Comissão de Legislação e Redação de Leis, foi debatido e deliberado os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.622/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas da Prefeita do Município de Caruaru, exercício 2017. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido previamente feita pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto expôs parecer opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis votaram pela aprovação da propositura, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da



comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.623/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas da Prefeita do Município de Caruaru, exercício 2019. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido previamente feita pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto expôs parecer opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis votaram pela aprovação da propositura, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Quanto às proposições de vias e logradouros pertinentes à apreciação da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Ética Parlamentar, foram submetidos os seguintes Projetos de Lei que atenderam aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº 7.766/2018**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina bairro nesta cidade e dá outras providências. (Desarquivamento) - JARDIM BOA VISTA; **Projeto de Lei nº 8.607/2020**, de autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro, que denomina espaço de cultura nesta cidade e dá outras providências. (Desarquivamento) - ARTESÃ ERNESTINA ANTÔNIA DA SILVA - CASA DA MULHER ARTESÃ; **Projeto de Lei nº 9.043/2021**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PEDRO ALCÂNTARA XAVIER; **Projeto de Lei nº 9.044/2021**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PEDRO IVO BEDOR SAMPAIO; **Projeto de Lei nº 9.051/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA CÁSSIA-DO-NORDESTE; **Projeto de Lei nº 9.052/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA CEREJEIRA; **Projeto de Lei nº 9.128/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina CMEI e dá outras providências - CMEI ARTISTA PLÁSTICA LUÍSA CAVALCANTI MACIEL; **Projeto de Lei nº 9.132/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA MOISES O LIBERTADOR; **Projeto de Lei nº 9.133/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PREGADOR JOÃO BATISTA; **Projeto de Lei nº 9.134/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA RAINHA ESTER; **Projeto de Lei nº 9.137/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA REI DAVI; **Projeto de Lei nº 9.138/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA FABIANA ANASTÁCIO; **Projeto de Lei nº 9.139/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA APOSTOLO PAULO; **Projeto de Lei nº 9.157/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA BANCÁRIO JOSÉ MAURÍLIO DA SILVA; **Projeto de Lei nº 9.167/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PROFESSORA MARGARIDA AVELAR; **Projeto de Lei nº 9.168/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA JOSÉ PIMENTEL; Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar votaram pela aprovação das proposições supracitadas e emitiram parecer favorável aos projetos, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Posteriormente, foram



lidos os projetos de lei que denominam logradouros, os quais não atenderam aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº 8.987/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA IRMÃO LÁZARO. Já existe Lei Municipal nº 6.358/2019 - RUA RADILISTA DIMAS XAVIER; **Projeto de Lei nº 9.053/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA QUITÉRIA RODRIGUES DE SOUZA. Já existe Lei Municipal nº 5.146/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.693/2021 - RUA ASSUNÇÃO; **Projeto de Lei nº 9.155/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - O LÍDER JOSUÉ. Já existe Lei Municipal nº 6.384/21 - RUA RADIALISTA EDVALDO DE CASTRO; Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar votaram pela rejeição das proposições supracitadas e emitiram parecer desfavorável aos projetos, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Nesse momento, às 09h25min, saudando a todos, fez-se presente o Vereador **Fagner Fernandes**. Após, foram lidos os projetos de lei pertinentes à deliberação exclusiva da Comissão de Ética Parlamentar que obtiveram parecer favorável da Comissão de Legislação: Projeto de Lei nº **8.829/2021**, de autoria do Vereador Felipe José, que denomina localidade e dá outras providências. - ESTÁDIO BARBOSÃO; Projeto de Lei nº **8.955/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Altera Lei Municipal 4.153/2002 de 17 de outubro de 2002. - CMEI DOM ANTÔNIO SOARES COSTA. Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão de Ética Parlamentar emitiram parecer favorável aos projetos supracitados e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Ainda, para apreciação exclusivamente da Comissão de Ética Parlamentar foram lidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que já receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis: Projeto de Decreto Legislativo nº **1.561/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Luciano da Costa Mendonça; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.562/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Mikaelle Soares da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.563/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Pedro Luís de Santana Florentino; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.564/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Rosália Alves da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.565/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Romário Henrique da Silva França; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.566/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Samir Lucas Pereira de Marin; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.567/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Thiago Pereira Sampaio; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.568/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Cabo Tiago Firmino de Paula Bezerra; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.569/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, e dá outras providências, a Joran Lima Pereira; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.570/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que concede Medalha Mestre Vitalino, e dá



outras providências, a Luiz Antônio da Silva; Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão de Ética Parlamentar emitiram parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias concernentes à sua competência, o Vereador Carlinhos da Ceaca se retirou da reunião às 09h30min. Em continuidade, para análise da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, o presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Vereador Ricardo Liberato, nomeou o Vereador Jorge Quintino como relator da seguinte propositura: Projeto de Lei nº **9.125/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que reconhece os animais não-humanos, cães e gatos, como seres sencientes, garantindo assim, sua existência digna. Dada a palavra, o vereador Anderson Correia teceu suas considerações a respeito do projeto de lei de sua autoria. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda supressiva. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino votou de forma favorável ao projeto, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h39. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Vitória Nascimento, lavrei a presente ata, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, a qual será assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 09 de dezembro de 2021 (assinatura realizada nos termos do art. 121-J, do Regimento Interno).

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar



Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais